



Alunos regulares ingressantes em MESTRADO - matrícula na Secretaria do PPG-SEP

- Aluno que não colou grau não poderá efetuar matrícula;
- Cópia legível dos seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Documento militar (reservista)
 - Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
 - Certificado de proficiência em língua inglesa;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau pela instituição.
- Formulário de matrícula ([PA103](#));

Se houver interesse:

- Formulário de inscrição para bolsa ([PA068](#)).

Alunos estrangeiros de MESTRADO:

- Aluno que não colou grau não poderá efetuar matrícula;
 - Cópia legível dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
 - Certificado de proficiência em língua inglesa;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau pela instituição;
 - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) / Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Em caráter excepcional o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante ou com o visto Mercosul, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de identidade de estrangeiro (CRNM/RNE). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número da/o CRNM/RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.
 - Formulário de matrícula ([PA103](#));
- Se houver interesse:
- Formulário de inscrição para bolsa ([PA068](#)).



Alunos regulares ingressantes em DOUTORADO - matrícula na Secretaria do PPG-SEP

- Candidato que não possui título de mestre não poderá efetuar matrícula - **Obs.: O candidato estrangeiro ou o candidato brasileiro que obteve título de mestre no exterior deverá ter equivalência do título de mestre. A matrícula no Doutorado somente será possível a partir da equivalência do título de mestre obtido no exterior.**
 - Cópia legível dos seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Documento militar (reservista)
 - Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
 - Certificado de proficiência em língua inglesa;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau pela instituição;
 - Histórico escolar do mestrado;
 - Diploma do mestrado (frente e verso) ou documento de homologação do mestrado.
 - Formulário de matrícula (PA103);
- Se houver interesse:
- Formulário de inscrição para bolsa (PA068).

Alunos estrangeiros de DOUTORADO:

- Candidato que não possui título de mestre não poderá efetuar matrícula - **Obs.: O candidato estrangeiro ou o candidato brasileiro que obteve título de mestre no exterior deverá ter equivalência do título de mestre. A matrícula no Doutorado somente será possível a partir da equivalência do título de mestre obtido no exterior.**
 - Cópia legível dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
 - Certificado de proficiência em língua inglesa;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau pela instituição;
 - Histórico escolar do mestrado;
 - Diploma do mestrado (frente e verso) ou documento de homologação do mestrado.
 - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) / Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Em caráter excepcional o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante ou com o visto Mercosul, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de identidade de estrangeiro (CRNM/RNE). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número da/o CRNM/RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.
 - Formulário de matrícula (PA103);
- Se houver interesse:
- Formulário de inscrição para bolsa (PA068).



Alunos ESPECIAIS - matrícula na Secretaria do PPG-SEP

- Cópia legível dos seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Documento militar (reservista)
 - Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
 - Histórico escolar da graduação;
 - Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau pela instituição;
- Formulário de matrícula ([PA104](#));
- Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à(s) taxa(s) de inscrição(ões).

Conforme previsto no artigo 55 do Regimento de Pós-Graduação da USP: "Podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP."

- Neste caso, além da documentação indicada acima, tais alunos deverão entregar:
 - Documento que comprove seu vínculo com a Universidade emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente da USP.

*A aceitação de alunos especiais será feita pelo docente responsável pela disciplina a partir da análise das informações contidas no formulário exigido para solicitação de matrícula como aluno especial ([online](#)). **Apenas serão aceitos os formulários preenchidos dentro do período de inscrição - indicado na página da internet do Programa;**

Aluno que não colou grau, **com exceção de aluno de graduação da USP*, não poderá efetuar matrícula.

Alunos ESPECIAIS estrangeiros:

- Cópia legível dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
 - Histórico escolar da graduação;
 - Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau pela instituição;
 - Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Em caráter excepcional o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante ou com o visto Mercosul, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de identidade de estrangeiro (RNE). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.
- Formulário de matrícula ([PA104](#));
Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à(s) taxa(s) de inscrição(ões).

*A aceitação de alunos especiais será feita pelo docente responsável pela disciplina a partir da análise das informações contidas no formulário exigido para solicitação de matrícula como aluno especial ([online](#)). **Apenas serão aceitos os formulários preenchidos dentro do período de inscrição - indicado na página da internet do Programa;**

Aluno que não colou grau, **com exceção de aluno de graduação da USP*, não poderá efetuar matrícula.